

REMOÇÃO DE EMPREGADA**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

11 AGO. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 011, de 07/01/2016;
- a Portaria-Presidente nº 073, de 25/01/2017;
- o Memorando nº 209/2017/DIJOR/EBC, de 24/07/2017; e
- o Processo EBC nº 1324/2017, de 28/07/2017.

RESOLVE

Art.1º – Remover por ofício a empregada SAYONARA PATRICIA FERREIRA MORENO, JCP/Jornalismo, matrícula 13564, de Salvador/BA, onde atuava como correspondente, para Brasília/DF, com lotação na Coordenação de Pauta e Reportagem – DF/Gerência de Redação da Agência Brasil – DF/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Art.2º – O deslocamento da empregada deverá ser processado no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria-Presidente.

Brasília, 10 de agosto de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

